



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 246 /2024

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO NA RUA AGAPITO JOSÉ DA SILVA X RUA NATALINO AMARO TEIXEIRA, SUBPREFEITURA JABAQUARA, SÃO PAULO, DENOMINADO COMO ÁREA 43, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2021/0001605-1 CONTRATO Nº 043/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loefgren, nº 280, Vila Clementino, São Paulo, CEP 04040-000, neste ato, representada pelo seu Sócio Diretor, Luis Antonio Pupinski, portador do RG nº 18.318.424-5, e inscrito no CPF nº 116.296.838-92, residente e domiciliado na Rua Abagiba, nº 1.200, apt. 94, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04294-000.
03	OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de elaboração de projetos completos de empreendimento de habitação de interesse social em terreno localizado na Rua agapito josé da silva x Rua natalino amaro teixeira, subprefeitura Jabaquara, São Paulo, denominado como área 43.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 09 (nove) meses, consoante OIS – Ordem de Início dos Serviços expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP, expirando-se em 24/04/2023.
05	VALOR DO CONTRATO: R\$ 195.633,56 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).
06	DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução do ajuste por mais 08 (oito) meses, com início em 24/09/2024 e término em 23/05/2025.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei n.º 13.303/16, e com apoio na Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vêm **ADITAR o Contrato nº 043/2022**, com fundamento na legislação indicada no item 07 do Quadro Resumo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 043/2022, firmado em 23/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no item 03 do Quadro Resumo, pelo prazo e valor de execução expressos respectivamente nos itens 04 e 05 do Quadro Resumo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. O ajuste fora aditado (Aditivo nº 027/2023), onde as partes, em comum acordo, prorrogaram o prazo de execução dos serviços em 4 (quatro) meses.

2.2. Ainda, por meio de aditamento nº 081/2023, prorrogaram novamente o prazo de execução em 6 (seis) meses, terminando em 24/02/2024.

2.3. E por meio do aditivo 024/2024, ocorreu a suspensão do contrato até 23/03/2024, pois o ajuste está relacionado aos trâmites de autorização e liberação de orçamentos vinculados à Operação Urbana Consorciada.

2.4. E por fim, o aditivo nº 054/2024, que retomou a fluência do prazo de execução contratual e sua



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

prorrogação por mais 6 (seis) meses, com termo final em 23/09/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESENTE ADITAMENTO

3.1. Por meio do presente Aditamento, as partes ajustam, de comum acordo, a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados por mais 8 (oito) meses, com início em 24/09/2024 e término em 23/05/2025, adotando o novo Cronograma Físico-Financeiro que integra o presente como anexo.

3.2. A CONTRATADA deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, nos termos das cláusula 12ª do ajuste ora aditado, para contemplar o novo prazo de execução.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

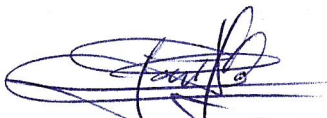
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 20 SET 2024

PELA COHAB-SP

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

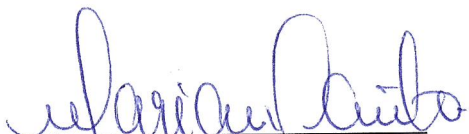
PELA CONTRATADA


Claudinei I. Oliveira
Diretor Social
COHAB-SP

LUIS ANTONIO
PUPINSKI:11529683892

Assinado de forma digital por 1185
ANTONIO PUPINSKI:11529683892
Data: 2024.09.19 11:07:04 -0300
Luís Antonio Pupinski
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:


Mariângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP


Vanderlei Canieto Colares
Analista Organizacional
Gerência Jurídico Contencioso





COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO - DITECSUBRGONCT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO, PROJETOS LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES
LOCAL: OUCALÉ ÁREA 43 - RUA AGAPITO JOSÉ DA SILVA X RUA NATALINO AMARO TEIXEIRA
EMPRESA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP
CNPJ: 02.136.688/0001-67
CONTRATO 0043/22
PROCESSO: 7610.2021/0001605-1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	MEDIDO ATÉ AGO/24	MESES													
					mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	5.590,94	2,86%	5.590,94														
				100,00%														
				114.539,35														
2	2ª ETAPA - PROJETO BÁSICO / MEMORIAIS / QUANTITATIVOS / MANUAL ORIENT. USUÁRIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	160.688,63	82,14%												46.149,28			
				71,28%											28,72%			
				8.967,28														
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	20.038,11	10,24%														11.070,83	
				44,75%														
																	55,25%	
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	9.315,88	4,76%															9.315,88
																		100,00%
	TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI	195.633,56	100,00%	129.097,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.149,28	-	11.070,83	9.315,88
				65,99%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	23,59%	0,00%	5,66%	4,76%	
	TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI			129.097,57	129.097,57	129.097,57	129.097,57	129.097,57	129.097,57	129.097,57	129.097,57	129.097,57	129.097,57	175.246,85	175.246,85	186.317,68	195.633,56	
				65,99%	65,99%	65,99%	65,99%	65,99%	65,99%	65,99%	65,99%	65,99%	65,99%	89,58%	89,58%	95,24%	100,00%	

Handwritten signature